



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 às 18:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6774264: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6774264>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina através da Secretária de Educação e Cultura, Mariluce Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, torna público o presente Edital, com normas para Chamada Pública, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I** no **Edital de Processo Seletivo nº 002/2024**, nos itens a seguir:

1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá proceder a Chamada Pública das vagas não preenchidas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2024, sempre que surgirem vagas disponíveis para Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará as vagas e cronograma no site [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br) e no hall de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os critérios abaixo:
  - 1.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura expedirá Chamada Pública, convocando os profissionais que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando os critérios previstos neste edital.
  - 1.2. A Chamada Pública ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 209, bairro Cidade Alta.
  - 1.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará o Cronograma no site [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br), com data e horários definidos para os candidatos interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
2. A classificação dos candidatos ocorrerá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
  - 2.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
    - 2.1.1. Ensino Médio Completo;
    - 2.1.2. Ensino Fundamental Completo;
    - 2.1.3. Ensino Fundamental Incompleto.
  - 2.2. Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

2.2.1. Maior tempo de serviço nas funções de: auxiliar de serviços gerais, cozinheira, servente, merendeira, empregada doméstica, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos;

2.2.2. Maior idade.

**3. O candidato na data da chamada pública deverá apresentar os seguintes documentos:**

**3.1. Carteira de Identidade;**

**3.2. CPF;**

**3.3. Número do cadastro PIS/PASEP;**

**3.4. Cartão SUS;**

**3.5. Certidão Reservista, conforme legislação vigente (para homens);**

**3.6. Certificado/Diploma de Formação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital;**

**3.7. Comprovante de Residência.**

4. O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos na data da chamada pública.

5. O candidato aprovado terá 05 (cinco) minutos para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado.

6. O candidato classificado para uma vaga deverá se apresentar, no prazo de **03** (três) dias úteis, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos:

6.1. Fotocópia da Carteira de Identidade;

6.2. Fotocópia do CPF;

6.3. Fotocópia da Certidão Reservista;

6.4. Certidão de Quitação Eleitoral;

6.5. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento, atualizada (30 dias);

6.6. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, atualizada (30 dias);

6.7. Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

- 6.8. Fotocópia autenticada do certificado/diploma da formação específica, exigido para o cargo, conforme edital;
  - 6.9. Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - 6.10. Nº do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição;
  - 6.11. Certidão de antecedentes criminais ([www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br));
  - 6.12. 1 foto 3/4 (recente);
  - 6.13. Fotocópia do Comprovante de Residência;
  - 6.14. Conta Salário ou Conta Corrente no Banco Caixa Econômica Federal;
  - 6.15. Declaração de Imposto de Renda (Detalhada);
  - 6.16. Declaração de Gozo dos Direitos Políticos;
  - 6.17. Declaração de Não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
  - 6.18. Declaração de Não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos, ou funções públicas;
  - 6.19. Declaração de Ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública.
7. O não cumprimento do item 6, acarretará na desclassificação automática do candidato e ficará excluído da participação de novas chamadas pelo prazo de um ano a contar da homologação, conforme inciso terceiro do artigo quarto da Lei 335/2021.
  8. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.
  9. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

10. O prazo de validade da presente Chamada Pública segue o do Processo Seletivo nº 002/2024, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.
11. Este edital entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 10 de janeiro de 2025.

**CESAR ANTONIO CESA**  
Prefeito de Araranguá

**MARILUCE RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária de Educação e Cultura

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA

<b>Nome</b>		<b>Data de Nascimento</b> / /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Nº Telefone</b> ( )	
<b>E-mail</b>		<b>Nº Telefone</b> ( )	
<b>Endereço</b>			<b>Nº</b>
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
<b>Vaga Pretendida</b>			
<b>Habilitação</b> ( ) Diploma de Ensino Médio Completo; ( ) Ensino Fundamental Completo; ( ) Ensino Fundamental Incompleto;			
<b>Tempo de serviço (CTPS ou certidão de tempo de serviço emitida por órgão público)</b> Anos _____ Meses _____ Dias _____			
<b>Documentos Apresentados</b> ( ) 1 foto 3/4 (recente); ( ) Fotocópia do Comprovante de Residência; ( ) Fotocópia da Carteira de Identidade; ( ) Fotocópia do CPF; ( ) Fotocópia Certidão Reservista; ( ) Certidão de Quitação Eleitoral; ( ) Nº do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição; ( ) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação; ( ) Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento atualizada (30 dias); ( ) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (30 dias); ( ) Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; ( ) Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital; ( ) Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; ( ) Certidão de antecedentes criminais ( <a href="http://www.trf4.jus.br">www.trf4.jus.br</a> ) ( ) Conta Salário ou conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal; ( ) Declaração de Imposto de Renda (Detalhada); ( ) Declaração de Gozo dos Direitos Políticos; ( ) Declaração de Não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário; ( ) Declaração de Não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos, ou funções públicas; ( ) Declaração de Ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da equipe organizadora da Chamada